

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HB

DESPACHO

De: **HB-CGTXSESAU-CAFIINP**

Para: **SESAU-CAFIINP**

Processo Nº: **0049.369752/2021-79**

Assunto: **Análise Técnica das Propostas**

Senhor(a),

Com os cordiais cumprimentos, vimos por meio deste encaminhar o **Parecer da Análise Técnica**, em virtude da especificação técnica do objeto, atesta-se a análise como **APTO**, conforme descrito abaixo.

**PARECER ANÁLISE TÉCNICA**

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	MARCA/MODELO	ANVISA / REGISTRO	ANÁLISE	JUSTIFICATIVA
1	Trepano cirúrgico, tipo kit de trepanação córnea, á vácuo, componentes lâmina metálica/ seringa plástica/ mola acoplada, diâmetro lâmina 6, características adicionais com sistema aspiração em silicone ou similar, aplicação transplante de córnea, estéril, descartável, ou similar de melhor qualidade.	1ª COLOCADA	OFTALMANDARINO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA			APTO	JUSTIFICATIVA PRA REPROVAÇÃO (PONTO DE INADEQUAÇÃO)
2	Trepano cirúrgico, tipo kit de trepanação córnea, á vácuo, componentes lâmina metálica/ seringa plástica / mola acoplada, diâmetro lâmina 8,0, características adicionais com sistema aspiração em silicone ou similar, aplicação transplante de córnea, estéril, descartável, ou similar de melhor qualidade.	1ª COLOCADA	ASLI COMERCIAL EIRELI			APTO	JUSTIFICATIVA PRA REPROVAÇÃO (PONTO DE INADEQUAÇÃO)
		2ª COLOCADA	MEDIPHACOS INDUSTRIAS MEDICAS S/A			APTO	JUSTIFICATIVA PRA REPROVAÇÃO (PONTO DE INADEQUAÇÃO)
		3ª COLOCADA	OFTALMANDARINO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA			APTO	JUSTIFICATIVA PRA REPROVAÇÃO (PONTO DE INADEQUAÇÃO)

3	Trepano cirúrgico, tipo kit de trepanação córnea, á vácuo, componentes lâmina metálica/seringa plástica/mola acoplada, diâmetro lâmina 8.5, características adicionais com sistema aspiração em silicone ou similar, aplicação transplante de córnea, estéril, descartável, ou similar de melhor qualidade.	1ª COLOCADA	ASLI COMERCIAL EIRELI			APTO	JUSTIFICATIVA PRA REPROVAÇÃO (PONTO DE INADEQUAÇÃO)
		2ª COLOCADA	MEDIPHACOS INDUSTRIAS MEDICAS S/A			APTO	JUSTIFICATIVA PRA REPROVAÇÃO (PONTO DE INADEQUAÇÃO)
		3ª COLOCADA	OFTALMANDARINO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA			APTO	JUSTIFICATIVA PRA REPROVAÇÃO (PONTO DE INADEQUAÇÃO)
4	Trepano cirúrgico, tipo kit de trepanação córnea, á vácuo, componentes lâmina metálica/seringa plástica/mola acoplada, diâmetro lâmina 9.0, características adicionais com sistema aspiração em silicone ou similar, aplicação transplante de córnea, estéril, descartável, ou similar de melhor qualidade.	1ª COLOCADA	ASLI COMERCIAL EIRELI			APTO	JUSTIFICATIVA PRA REPROVAÇÃO (PONTO DE INADEQUAÇÃO)
		2ª COLOCADA	MEDIPHACOS INDUSTRIAS MEDICAS S/A			APTO	JUSTIFICATIVA PRA REPROVAÇÃO (PONTO DE INADEQUAÇÃO)
		3ª COLOCADA	OFTALMANDARINO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA			APTO	JUSTIFICATIVA PRA REPROVAÇÃO (PONTO DE INADEQUAÇÃO)
5	Trepano cirúrgico, tipo kit de trepanação córnea, á vácuo, componentes lâmina metálica/seringa plástica/mola acoplada, diâmetro lâmina 9.5, características adicionais com sistema aspiração em silicone ou similar, aplicação transplante de córnea, estéril, descartável, ou similar de melhor qualidade.	1ª COLOCADA	MEDIPHACOS INDUSTRIAS MEDICAS S/A			APTO	JUSTIFICATIVA PRA REPROVAÇÃO (PONTO DE INADEQUAÇÃO)
		2ª COLOCADA	NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE			APTO	JUSTIFICATIVA PRA REPROVAÇÃO (PONTO DE INADEQUAÇÃO)
6	Punch, material descartável, diâmetro 6.5, aplicação para córnea doadora, características adicionais tipo 'barron', embalagem estéril,	1ª COLOCADA	ASLI COMERCIAL EIRELI			APTO	JUSTIFICATIVA PRA REPROVAÇÃO (PONTO DE INADEQUAÇÃO)
		2ª COLOCADA	OFTALMANDARINO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA			APTO	JUSTIFICATIVA PRA REPROVAÇÃO (PONTO DE INADEQUAÇÃO)

	embalagem individual, ou similar de melhor qualidade.	3ª COLOCADA	NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE			APTO	JUSTIFICATIVA PRA REPROVAÇÃO (PONTO DE INADEQUAÇÃO)
7	Punch, material descartável, diâmetro 7.0, aplicação para córnea doadora, características adicionais tipo 'barron', embalagem estéril, embalagem individual, ou similar de melhor qualidade.	1ª COLOCADA	ASLI COMERCIAL EIRELI			APTO	JUSTIFICATIVA PRA REPROVAÇÃO (PONTO DE INADEQUAÇÃO)
		2ª COLOCADA	MEDIPHACOS INDUSTRIAS MEDICAS S/A			APTO	JUSTIFICATIVA PRA REPROVAÇÃO (PONTO DE INADEQUAÇÃO)
		3ª COLOCADA	OFTALMANDARINO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA			APTO	JUSTIFICATIVA PRA REPROVAÇÃO (PONTO DE INADEQUAÇÃO)
8	Punch, material descartável, diâmetro 7.5, aplicação para córnea doadora, características adicionais tipo 'barron', embalagem estéril, embalagem individual, ou similar de melhor qualidade.	1ª COLOCADA	OFTALMANDARINO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA			APTO	JUSTIFICATIVA PRA REPROVAÇÃO (PONTO DE INADEQUAÇÃO)
		2ª COLOCADA	ASLI COMERCIAL EIRELI			APTO	JUSTIFICATIVA PRA REPROVAÇÃO (PONTO DE INADEQUAÇÃO)
		3ª COLOCADA	MEDIPHACOS INDUSTRIAS MEDICAS S/A			APTO	JUSTIFICATIVA PRA REPROVAÇÃO (PONTO DE INADEQUAÇÃO)
9	Punch, material descartável, diâmetro 8.0, aplicação para córnea doadora, características adicionais tipo 'barron', embalagem estéril, embalagem individual, ou similar de melhor qualidade.	1ª COLOCADA	OFTALMANDARINO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA			APTO	JUSTIFICATIVA PRA REPROVAÇÃO (PONTO DE INADEQUAÇÃO)
		2ª COLOCADA	ASLI COMERCIAL EIRELI			APTO	JUSTIFICATIVA PRA REPROVAÇÃO (PONTO DE INADEQUAÇÃO)
		3ª COLOCADA	MEDIPHACOS INDUSTRIAS MEDICAS S/A			APTO	JUSTIFICATIVA PRA REPROVAÇÃO (PONTO DE INADEQUAÇÃO)
10	Punch, material descartável, diâmetro 8.5, aplicação para córnea doadora, características adicionais tipo 'barron', embalagem estéril, embalagem individual, ou similar de melhor qualidade.	1ª COLOCADA	OFTALMANDARINO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA			APTO	JUSTIFICATIVA PRA REPROVAÇÃO (PONTO DE INADEQUAÇÃO)
		2ª COLOCADA	ASLI COMERCIAL EIRELI			APTO	JUSTIFICATIVA PRA REPROVAÇÃO (PONTO DE INADEQUAÇÃO)
		3ª COLOCADA	MEDIPHACOS INDUSTRIAS MEDICAS S/A			APTO	JUSTIFICATIVA PRA REPROVAÇÃO (PONTO DE INADEQUAÇÃO)
	Punch, material descartável, diâmetro 9.0, aplicação para	1ª COLOCADA	ASLI COMERCIAL EIRELI			APTO	JUSTIFICATIVA PRA REPROVAÇÃO (PONTO DE INADEQUAÇÃO)

11	córnea doadora, características adicionais tipo 'barron', embalagem estéril, embalagem individual, ou similar de melhor qualidade.	2ª COLOCADA	MEDIPHACOS INDUSTRIAS MEDICAS S/A			APTO	JUSTIFICATIVA PRA REPROVAÇÃO (PONTO DE INADEQUAÇÃO)
		3ª COLOCADA	OFTALMANDARINO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA			APTO	JUSTIFICATIVA PRA REPROVAÇÃO (PONTO DE INADEQUAÇÃO)
12	Punch, material descartável, diâmetro 9.5, aplicação para córnea doadora, características adicionais tipo 'barron', embalagem estéril, embalagem individual, ou similar de melhor qualidade.	1ª COLOCADA	ASLI COMERCIAL EIRELI			APTO	JUSTIFICATIVA PRA REPROVAÇÃO (PONTO DE INADEQUAÇÃO)
		2ª COLOCADA	MEDIPHACOS INDUSTRIAS MEDICAS S/A			APTO	JUSTIFICATIVA PRA REPROVAÇÃO (PONTO DE INADEQUAÇÃO)
		3ª COLOCADA	NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE			APTO	JUSTIFICATIVA PRA REPROVAÇÃO (PONTO DE INADEQUAÇÃO)
13	Bisturi descartável, tipo angulado 15", estéril, características adicionais para facoemulsificação	1ª COLOCADA	MEDIPHACOS INDUSTRIAS MEDICAS S/A			APTO	JUSTIFICATIVA PRA REPROVAÇÃO (PONTO DE INADEQUAÇÃO)
		2ª COLOCADA	ASLI COMERCIAL EIRELI			APTO	JUSTIFICATIVA PRA REPROVAÇÃO (PONTO DE INADEQUAÇÃO)
		3ª COLOCADA	OFTALMANDARINO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA			APTO	JUSTIFICATIVA PRA REPROVAÇÃO (PONTO DE INADEQUAÇÃO)

Sendo o que se informa para o momento, reformamos votos de estima, saúde e consideração, e finalizamos.



Documento assinado eletronicamente por **Maiara Almeida feitosa**, **Coordenador(a)**, em 13/12/2022, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO HENRIQUE NERY**, **Coordenador(a)**, em 13/12/2022, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0034389731** e o código CRC **0C8812FF**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

DESPACHO

De: SESAU-CAFIINP

Para: SUPEL-DELTA

Processo Nº: 0049.369752/2021-79

Assunto: **Análise Técnica das Propostas.**

Senhor(a),

Ao lhes cumprimentar, vimos pelo presente devolver o processo administrativo com a análise técnica do setor de transplantes do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, **Despacho Análise Técnica 0034389731**, em atendimento ao solicitado pelo Despacho 0034165898.

Neste sentido, se entende que todas as propostas apresentadas foram aprovadas pelos coordenadores da Coordenação Geral de Transplantes daquele hospital - HB-CGTX.

Sendo o que se apresenta para o momento, reformamos votos de estima, saúde e consideração e finalizamos.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Freitas Lopes, Coordenador(a)**, em 14/12/2022, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0034393590** e o código CRC **77E68C50**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0049.369752/2021-79

SEI nº 0034393590